



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1240 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº26/2017

Tomada de Preços nº 03/2017

Objeto: a aquisição de veículo, tipo van para passageiros, conforme Resolução SESA nº 434/2014 que instituiu incentivo financeiro de investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “fundo a fundo”, para a Secretaria de Saúde do Município de Grandes Rios.

Tendo em vista a decorrência do prazo legal sem que as empresas interessadas apresentassem recurso administrativo da fase de habilitação o Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito, Sr. Antonio Claudio Santiago, **comunica** a todos os licitantes interessados que a sessão pública da Tomada de Preços nº 03/2017, aberta em 17/03/2017, às 09h00min **terá continuidade no dia 10 de Abril de 2017, às 14:00** na sala de licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, **com a abertura das propostas comerciais.**

Grandes Rios-PR, 03 de Abril de 2017.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 29 de Março de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Pregão Presencial Nº 023/2017

Reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital 23/2017 a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2017. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Editora Tribuna do Norte, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Pregoeira declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09,10min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

Solange Vanso Moura
Pregoeira

Marlene Ribeiro Leal Dias
Membro

Maria Fernanda Danta
Membro

Cleonice Lemes da Silva
Membro

Recursos Humanos

Portaria nº023/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA alterado, a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada o percentual de gratificação mensal, de acordo com a **Lei Municipal nº. 849/2012** de 05 de março de 2012.

Servidor	Denominação	Percentual
Sueli Terracini	TIDE	80%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

